



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 552/2023

De 21 de Dezembro de 2023

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Servidor **CLAIRTON DIEHL**, matrícula 44-2, cargo de Motorista, Averbação de Tempo de Serviço Militar de **319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) mês e 14 (quatorze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 44-2023, expedida em 31 de Outubro de 2023, pelo 13º Grupo de Artilharia de Campanha, com base na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

21 / 12 / 2023


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br